

PORTARIA Nº 2.313/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **79341/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação anexa e lotados na SEMDES, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração



**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.313/2022**

SERVIDOR
GABRIEL POPE BATISTA
HELIO RAMOS DO NASCIMENTO
DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO
MAYLON NASCIMENTO RODY
FERNANDO DE OLIVEIRA
FLAVIO PAIVA DOS SANTOS
ORLANDO CORREA MOZER
CLAUDINEIA SOARES DEBONA
DANIELE HENRIQUE PEIXOTO
INGRID TALIULI SILVEIRA
MARCELE FONSECA OLIVEIRA MENDES
MARLENE SIQUEIRA DOS SANTOS
FRANCISLANE NICOMEDIO DE ARAUJO
TIAGO RIBEIRO FRANCISCO
LIVIA GASPARI NASCIMENTO
HENRIQUE CELSO DA SILVA

